

**LEI Nº 4.764, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*“Revoga a Lei Municipal nº 4.165, de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de Oficina Mecânica.”*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.165, de 30 de outubro de 2012, com redação dada pela Lei nº 4.363, de 29 de agosto de 2014, que dispõe sobre a doação de terreno de propriedade do Município, para instalação de Oficina Mecânica.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de dezembro de 2019.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

